

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177	TOMADA DE PREÇOS 4/2022
	Nº Processo: 27/2022 Data Processo: 07/04/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2022

Reuniram-se no dia 18/05/2022 as 15:23, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO – CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, DE ACORDO COM PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVOS, QUE CONSISTEM NO PROJETO EXECUTIVO, ELABORADOS PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA SANDRO BIAZUS CORTINA (CREA/SC 38.779-77).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	17.101.531/0001-73
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	11.796.575/0001-89

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações servidores Edison Domingos Giron e Josemar Tecchio, sob a presidência da Senhora Tatiane Longo, todos designados pelo Decreto 3680/2022, onde iniciou-se o ato com a finalidade de efetuar o julgamento da análise da documentação faltante que resultou na inabilitação de ambos. Os envelopes de ambas as empresas foram protocolados dentro do prazo de envio da documentação regularizada, e diante do recebimento, passa a comissão a analisar os mesmos. Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, foi constatado que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no edital e portanto, foram declaradas habilitadas. Considerando que nenhuma das empresas apresentou termo de renúncia relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação, será aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado desta fase de habilitação na imprensa oficial deste município, junto ao DOM/SC, disponível na internet, para a interposição de eventuais recursos, por parte dos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE LONGO
PRESIDENTE

EDISON DOMINGOS GIRON
MEMBRO

JOSEMAR TECCHIO
SECRETARIO
